

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.097/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/1995,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, as seguintes servidoras:

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Rosana Venâncio Rissi

24010-8

Educador Infantil

SEDUC

De 01/09/2017

à 30/09/2017

Dorotéia Donizetti Gonçalves Sapi

14.800-8

Auxiliar de Serviços Gerais

SEMAD

De 12/09/2017

à 11/10/2017

Sabrina Grossi Moreira Sales

23253-7

Oficial de Administração

SEMUS

De 11/09/2017

à 10/10/2017

Daliele Aparecida Camargo de Moura

25415-3

Professor P-II

SEDUC

De 28/09/2017 à 27/10/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 08 de agosto de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

SAÚDE